



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 357/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A proposta da unidade orçamentária Câmara Municipal de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), estima a sua receita e fixa a sua despesa em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), em conformidade com a lei orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares e especiais, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de agosto de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB
IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB
IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Vereador - MDB

Vereador - MDB

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> nesta data.

IVAN FERREIRA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

